

matrícula  
-5.396-

ficha  
-1-

*Bonfina*

Jundiaí, 06 de janeiro de 19 77

IMÓVEL.- O lote nº 01 (um) da Quadra "E", do Jardim Caxambú, desta cidade, com a área de 340,00 ms<sup>2</sup>., de forma triangular, medindo 37,00 ms. da frente para a Rua Um, 24,00 ms. de frente para a Rua Tres e 28,00 ms. confrontando com o lote 02.-Cadastro da Prefeitura nº 6.01.011.001.- PROPRIETÁRIOS.- NILZA=HELENA ROMANO BICALHO, RG 8.092.468, cic 040.329.348, brasi--leira, viúva, do lar, residente nesta cidade à Rua Prudente--de Moraes, 1.084.-TÍTULO AQUISITIVO.- transcrição nº 4.621, - fls. 131, livro 3-B, deste cartório.- O Oficial, *Bonfina*

R.1/5.396 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 17 de dezembro de 1.976, livro 319, fls. 125, pelo 2º Tabe--lião local, o imóvel constante da presente matrícula foi adqui--rido por ARISLANDO PRADO, RG 2.799.845, cic 031.754.808, bra--sileiro, auditor, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ MARTINS PRADO, residente em São Paulo à Rua Pelo--tas, 202, aptº 132,, representado neste ato por seu procura--dor Divaldo Queiroz Casari, por procuração, por compra feita--a proprietária supra qualificada, valor de cr.\$ 34.000,00.--.. (trinta e quatro mil cruzeiros).- Jundiaí, 06 de janeiro de 1.977.- O Oficial, *Belis Mendes Ribeiro* .....

R.2 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e com--pra lavrada aos 30 de janeiro de 1.991, às fls. 162, do Livro nº 586, do Segundo (2º) Cartório de Notas de Jundiaí (SP), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por MARIA SILVANA CERESA SILVA, RG. 8.087.564-SP-, CIC. 033.128.258/57, brasile--ira, viúva, professora, residente nesta cidade, à Avenida Sil--vestre José de Oliveira, nº 307, Jardim Caxambú, por compra ' feita pelo preço de Cr\$500.000,00 (V.V. Cr\$522.645,13-UFESP /

= VIDE O VERSO =

LRP. v

matrícula

5.396

ficha

01

verso

15.03.91), a ARISLANDO PRADO, RG. 2.799.845-SP-, CIC. nº 031.754.808/53, auditor e sua mulher MARIA JOSÉ MARTINS PRADO, RG 4.684.879-SP-, CIC. 768.652.748/49, médica, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em São Paulo (SP), à Rua Jerusalem, nº 53, apto. 142, Vila Nova Conceição. MICROFILME Nº 108396. Jundiaí, 19 MAR. 1991. O Escrevente autorizado Célio Alfredo Mendes (Célio Alfredo Mendes). -.-.-.-.-

Av.3 - CADASTRO - É a presente averbação "ex-officio" para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi recadastrado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, sob nº 60.017.001-5. - Jundiaí, 19 MAR. 1991. O Escrevente autorizado Célio Alfredo Mendes: (Célio Alfredo Mendes). -.-.-.-.-